INDICAÇÃO Nº CM 1705/2023

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente que seja providenciada a obra de limpeza e contenção de erosão do barranco do Rio Itapecerica, na curva do Rio Itapecerica, Bairro Jardim Candelária.

JUSTIFICATIVA

No local, por onde passa o referido logradouro, há um barranco que se precipita na lateral da via, havendo risco de ocorrer um desmoronamento e causar acidentes, principalmente se iniciar o período chuvoso, período em que os riscos aumentam consideravelmente, fato que, além da interdição do logradouro, poderá haver vítimas dependendo das circunstâncias. Faço alerta que o logradouro em questão é um dos principais acessos do bairro e possui uma intensa movimentação de pedestres e um enorme trafico de ciclistas, motociclistas, automóveis, caminhões, ônibus de transporte público coletivo de passageiros, carretas, veículos de tração animal e etc.

Respeitosamente,

Divinópolis, 02 de Agosto de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA
CPF 01556027648 DATA 02/08/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão Parlamentar de Justiça, Legislação e Redação
Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e orçamentária
Líder do PATRIOTA
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador





